

### MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 73/2019 – SDRU/MDR

DADOS D	A UNIDADE	DESC	ENTR	ALIZADA							
		OD. DA GESTÃO		3. CNPJ		4. RAZÃO SOCIAL					
GESTORA 195007 1120		201		00.399.857/0001-26		CODEVASF - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba					
5. ENDERE	ÇO										
Setor de (	Grandes Área	as Nor	te – SC	GAN Quac	lra 601, Conjunt	o I					
6. BAIRRO/DISTRITO			7. MUNICÍPIO		8. UF	9. CEP	10. DDD	11.TELEFONE			
Asa Norte				Brasília DF		70830-901	(61)	2028-4660			
REPRESE	NTANTE LEG	GAL D	A UNI	DADE DE	SCENTRALIZAD	A					
12. CPF			13. NO	OME DO RE	PRESENTANTE L	EGAL					
008.261.0	25-81		Marc	elo Andra	de Moreira Pinto	)					
14. DDD	DDD 15. TELEFONE			16. E-MAIL			17. CARGO				
(61)	2028-4660			gabinete@codevasf.gov.br			Diretor - Presidente				
DADOS D	AUNIDADE	DESCI	ENTRA	LIZADOR	A						
18. COD. DA UNID. 19. COD. DA			GESTÃO 20. CNPJ			21. RAZÃO SOCIAL					
GESTORA					02 525 520/00/	525 529/0001 06		Ministria de Decembrica de Peninsol			
530023 00001			I	03.535.538/0001-96 Ministério do Desenvolvimento Region					ento Regionai		
22. ENDER	5.0 TO 8.0 TO 10.0	.l. E 1	-1 A	Ed Colo	a Franta da 20 ana	don colo '	20.1				
		uio F, I	DIOCO A		o Furtado – 2º ano	25. UI		27. DD	D 28.		
23. BAIRRO/DISTRITO			24. MUNICÍPIO		23. 01	20. CEF	27.00	TELEFONE			
Asa Norte			Brasília		DF	70790-060	61	2034-5619			
REPRESE	NTANTE LEG	GAL D	A UNI	DADE DES	SCENTRALIZAD	ORA					
29. CPF			The state of the s	Service, 2. Principles and the services in	PRESENTANTE L	STATE OF THE PARTY					
021.186.6	24-59		Adria	ana Melo A	Alves						
31. DDD	32. TELEFONE		33. E-MAIL			34. CARGO					
2034-5633			adriana.alves@mdr.gov.br			Secretária Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano					

## 35. IDENTIFICAÇÃO:

Promover o desenvolvimento regional, por meio de pavimentação de vias, visando o escoamento da produção, no município de Carolina, estado do Maranhão

#### 36. OBJETIVO:

Provimento de infraestruturas para o desenvolvimento das atividades produtivas, com a inserção mercadológica e sua dinamização, principalmente no apoio logístico com a implantação de estruturas físicas que visem o escoamento da produção e o fortalecimento bases produtivas.

#### 37. PÚBLICO ALVO:

Base produtiva do município de Carolina - MA

A pavimentação das vias municipais contribui para inserção mercadológica e dinamização das atividades produtivas do município, melhorando a logística e o acesso aos pontos de comercialização.

Dessa forma, ao melhorar as condições de tráfego para o escoamento da produção deste município, possibilitará que os produtores sejam inseridos no mercado de maneira mais sólida e competitiva, aumentando sua capacidade de produção e comercialização, desenvolvendo novos postos de trabalho, gerando renda, melhorando as condições de vida da população e combatendo o êxodo rural, o que justifica o interesse público e social.

Trata-se de recurso proveniente de destaque orçamentário, indicado pelo Deputado Carlos Henrique Gaguim, a ser descentralizado pela Secretária de Desenvolvimento Regional e Urbano (SDRU).

A

#### 39. RELAÇÃO ENTRE AS PARTES:

- I Para atingir o objeto pactuado, as partes comprometem-se a disponibilizar as informações necessárias para o bom andamento das atividades do projeto, bem como a cumprir as seguintes obrigações:
- II Compete à unidade descentralizadora:
- a) Encaminhar para publicação o Termo de Execução Descentralizada no sítio do Ministério do Desenvolvimento Regional;
- b) Efetuar a descentralização dos créditos orçamentários em conformidade com o cronograma de desembolso;
- c) Efetuar o repasse do recurso financeiro pactuado no cronograma de desembolso, condicionado à liquidação da despesa, pela unidade descentralizada;
- d) Acompanhar a execução física do objeto e verificar sua adequação por meio do Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado;
- e) Registrar no SIAFI os valores a liberar formalizados por TED de forma a garantir a liberação dos recursos financeiros no exercício seguinte.
- III Compete a unidade descentralizada:
- a) Executar o objeto de acordo com o proposto no presente TED;
- b) Acompanhar a execução física e financeira do Objeto;
- c) Adotar todas as medidas necessárias à correta execução do objeto;
- d) Informar à unidade descentralizadora sobre a liquidação da despesa via comunicação SIAFI;
- e) Apresentar, quando necessário, proposta de termo aditivo devidamente justificado em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término da vigência do TED;
- f) A unidade descentralizada deverá manter em arquivado o projeto básico ou termos de referência, com o devido detalhamento da estimativa de custos dos bens e serviços utilizados para elaboração do TED, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data de comprovação do cumprimento do objeto, pela unidade descentralizadora;
- g) Efetuar o registro e controle patrimoniais dos bens de natureza permanente adquiridos com recursos do TED;
- h) Assegurar e destacar a participação do Ministério do Desenvolvimento Regional em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto deste Termo;
- i) Restituir à unidade descentralizadora o saldo eventualmente existente na data de encerramento, denúncia ou rescisão do TED, ou ainda, devolver o valor integral transferido, em caso de inexecução do objeto ou utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no TED;
- j) Os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, deverão ser devolvidos até 15 dias antes da data estabelecida anualmente pela norma de encerramento do correspondente exercício financeiro divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional STN, do Ministério da Economia;
- k) Informar à unidade descentralizadora, até 31 de dezembro de cada ano, o valor total que será inscrito em restos a pagar.
- IV Do acompanhamento e da apresentação do Relatório de Cumprimento do Objeto:
- a) A unidade descentralizada deverá apresentar Relatório de Cumprimento do Objeto, até 90 dias após a vigência do TED;
   Informar, nas contas anuais da entidade, os créditos executados por descentralização, aos órgãos de controle.

#### 40. VIGÊNCIA:

Este TED terá vigência de 2 (dois) anos contados a partir da sua publicação no sítio do Ministério do Desenvolvimento Regional, podendo ser prorrogada, mediante termo aditivo, por solicitação da unidade descentralizada, devidamente fundamentada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término.

A

41. PROGRAMA DE TRABALHO	42. PLANO INTERNO	43. FONTE	44. NAT. DESPESA	45. VALOR (EM R\$ 1,00)
15.244.2029.7K66.0001	MDR PLN18	100	44.40.42	4. 775.000,00
15.244.2029.7K66.0001	MDR PLN18	100	44.90.39	150.000,00
15.244.2029.7K66.0001	MDR PLN18	100	44.91.39	5.000,00
15.244.2029.7K66.0001	MDR PLN18	100	44.90.30	70.000,00
46. TOTAL				5.000.000,00

CRONOG	RAMA	DE	DESEMBOLSO:

				53. FINANCEIRO		
48. DESCRIÇÃO	CUMP. (EM MESES)	51.UNID	52.QUANT.	54. N. DA PARC.	55.LIBER. (MÊS)	56. VALOR (EM R\$ 1,00)
Obras civis (Convênio)	24	Und	1	1	Dez/2019	4.775.000,00
Administração /Fiscalização – Reserva Técnica	24	Und	1	2	Dez/2019	225.000,00
1	Obras civis (Convênio)  Administração  Fiscalização – Reserva	Obras civis (Convênio)  Administração Fiscalização — Reserva 24	Obras civis (Convênio)  Administração Fiscalização — Reserva  (EM MESES)  Und  Und	Obras civis (Convênio)  Administração Fiscalização — Reserva  (EM MESES)  Und 1  Und 1	DA PARC.  Obras civis (Convênio)  24  Und  1  Administração Fiscalização - Reserva  24  Und  1  2	(EM MESES)  DA (MÊS)  Obras civis (Convênio)  24  Und  1  Dez/2019  Administração Fiscalização — Reserva  24  Und  1  2  Dez/2019

# ASSINATURAS

Brasília, <u>09</u> de dezembro de 2019.

Marcelo Andrade Moreira Pinto Diretor-Presidente

Adriana Melo Alves

Secretária Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano